

PORTARIA Nº 343/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	06/02/2023	7412/2023
JORCELINA NASCIMENTO MARTINS NETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	01 DIA	03/02/2023	7408/2023
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	01/02/2023	7415/2023
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	01 DIA	03/02/2023	7414/2023
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	02 DIAS	04/02/2023	7411/2023
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	14 DIAS	26/01/2023	5183/2023
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	Vigia	SEME	02 DIAS	02/02/2023	7413/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

